



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Memorando nº: 1289/2021 - GEFAO- 16080

GOIANIA, 19 de julho de 2021.

Da (o): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Análise de Recurso

Senhor (a),

Em resposta ao despacho (000022150432), foi feita a análise do recurso da empresa Prime Engenharia Eireli, referente a licitação de obra de cobertura de quadra do CPMG Maria Heleny Perillo realizada no dia 09 de julho de 2021, no qual a empresa foi considerada inabilitada.

O recurso não foi acatado pela Seduc, tendo em vista que a empresa apresentou CAT de piso em granitina e o objeto de maior relevância do certame é de piso polido.

Dito isto, encaminhamos para os procedimentos necessários.

Izabel Fádua de Souza Nascimento

Fiscal de obras - Engenheira Civil CREA 20.115 D/GO



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL FADUA DE SOUZA NASCIMENTO**, **Engenheiro (a)**, em 19/07/2021, às 14:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022154061 e o código CRC EB03C256.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt.., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006034230



SEI 000022154061